**PORTARIA N.º 736 / 2003**

**Destitui a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria n.º 684/2003, de 09 de janeiro de 2003.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "v", da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Destituir a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n.º 684/2003, de 09 de janeiro de 2003.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e três.

**VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO**
**Presidente**

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 30/06/2003
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 24/06/03 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL